



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª
REGIÃO – CREFITO-8**

PORTARIA CREFITO-8 Nº 453 DE 26 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria CREFITO-8 Nº 448 de 14 de julho de 2022 em relação a data e listagem para a realização de sorteio público aleatório entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-8, visando à formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva, nos termos do Acórdão COFFITO Nº 429 de 10 de agosto de 2021.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pelos artigos 25 e 42, inciso I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021, e em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020,

CONSIDERANDO o Acórdão COFFITO Nº 429 de 10 de agosto de 2021 que definiu que a listagem dos profissionais deverá contemplar todos aqueles com domicílio na região metropolitana da cidade-sede do CREFITO, na forma do que estabelecer a legislação local quanto à extensão da região metropolitana;

CONSIDERANDO que o referido Acórdão COFFITO Nº 429 determinou, em interpretação sistemática com o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 519/2020, que somente devam constar da listagem de profissionais para o sorteio dos membros da Comissão Eleitoral aqueles profissionais que não possuam débitos de qualquer natureza com o respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

RESOLVE:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

Art. 1º - Designar o dia 08 de agosto de 2022 (segunda-feira), às 15h:00min, na sede do CREFITO-8, situada na Rua Padre Germano Mayer, 2.272, Hugo Lange, Curitiba-Paraná, para a realização de sorteio público aleatório entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-8, visando a formação da Comissão Eleitoral local e eventual cadastro reserva.

PARÁGRAFO ÚNICO: A listagem dos profissionais deverá contemplar todos aqueles com domicílio em Curitiba e respectiva região metropolitana do CREFITO-8 e que não possuam débitos de qualquer natureza.

Art. 2º - Referido sorteio será realizado nos termos do § 1º do artigo 7º da Resolução COFFITO n.º 519/2020.

Art. 3º - A listagem desses profissionais será divulgada no sítio eletrônico deste Conselho Profissional, com antecedência mínima de 03 (três dias) da data do sorteio, conforme prevê a alínea b, do § 1º do artigo 7º da Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020.

Art. 4º - A referida Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º - O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional será oficiado da presente portaria no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8